

CONTRATAÇÃO DE SERVICO

Divulgação: 023-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de obras e serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de 30 de Janeiro de 2023 01 de Março de 2023 recebemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço - Empresa especializada em tradução em libras

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição		
		Contrato sob demanda		
1		Empresa especializada em tradução simultânea em Libras (Língua Brasileira de Sinais), com prestação de serviço sob demanda. A empresa deverá fornecer um ou mais tradutores para acompanhar os eventos indicados.		
		Nestes eventos, o profissional deverá fazer a tradução simultânea das principais falas e descrições de cenas/encenações ao público presente.		
		Pré requisitos mínimos para participação:		
		Formação e fluência em LIBRAS		
		Experiência comprovada em tradução simultânea		
		MEI ou empresa com CNPJ		
		Necessário a apresentação de vídeos de trabalhos realizados (portifólio).		
		I da prestação Tatuí-SP		
		Contrato com vigência 24 meses		
		 Interpretação Simuntânea (Em diferentes contexto: apresentações musicais teatrais, workshop, oficinas, masterclass etc.); 		
		2. Interpretação/tradução em vídeo;		
		Loca. Interpretação simultânea remota;		
		4. Tradução (Português para libras e libras para português, na modalidade escrita)		

Condições Comerciais

1. Condições comerciais			
•	Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta Impostos e taxas incidentes		







- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário dados p/ depósito)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao <u>Núcleo de Compras</u>, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusãode qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens emateriais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.









A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: 15 15- 3205-8444 Ramal: 8465





